



# EDITAL

-----MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2014.04.02**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

| ASSUNTO  | DELIBERAÇÃO  |
|--|--|
| 1. Assuntos para conhecimento;   | Tomado conhecimento                                    |
| 2. Jorge Manuel Dias Pinto – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº 08/2008; | Aprovado, por unanimidade                              |
| 3. Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito na Vila de Resende – Proposta;       | Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal |
| 4. Documentos de Prestação de Contas do Exercício Económico de 2013;                   | Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal |

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 02 de abril de 2014.-----

-----E eu, Paulo Jorge Vieira Correia Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Drº M. Garcez Trindade)